



## DECRETO Nº 002/2021

*“Dispõe sobre convocação e nomeação de candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos do Edital 01/2019, para provimento de cargos da estrutura administrativa municipal, e dá outras providências...”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso das atribuições que lhe conferem a *Lei Orgânica Municipal, art. 64, VI, VIII, c/c arts. 10, 12, 14 e 17, da Lei Municipal nº 09/1995*, além da demais legislação pertinente, e,

**CONSIDERANDO**, a homologação do Concurso Público realizado conforme *Edital nº 01/2019*, para provimento de cargos na estrutura administrativa do Município, através do Decreto nº 201/2020;

**CONSIDERANDO**, a posse dos eleitos no pleito municipal de novembro de 2020, e o fim das restrições da lei eleitoral, para nomeação e posse de aprovados em concurso público;

**CONSIDERANDO**, o fim da maioria dos contratos temporários vigentes até 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de se manter ininterruptos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de capacitação e familiarização, de parte dos aprovados, com as funções do cargo e funcionamento dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, a exigência de exames, atestados médicos e psicológicos para posse nos cargos respectivos, e que tais providências podem demandar tempo razoável;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e assim convocados para posse nos respectivos cargos, para início de estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Decreto Municipal nº. 201 de 13 de outubro de 2020, os seguintes Candidatos:

#### **I - AGENTE ADMINISTRATIVO:**

- I.1 - DIONE CARLOS SOARES DA SILVA;
- I.2 - GILLIARD SANTOS ARAMPO;
- I.3 - OTAVIO VERISSIMO COSTA ALVARES;
- I.4 - QUÊNIA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO;
- I.5 - EMANUEL ITALO DE SOUSA DE OLIVEIRA (PCD).

#### **II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

- II.1 - ALESSANDRA DE ANDRADE HUMENHUK;
- II.2 - JULIANA VAZ DE OLIVEIRA.



**III - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:**

III.1 - WELLINGTON DIAS PEREIRA.

**IV - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA:**

IV.1 - HELDER GONÇALVES DE ANDRADE;  
IV.2 - MAICON DOUGLAS REIS DE SOUSA;  
IV.3 - TARLA ATATIANA FERREIRA.

**V - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

V.1 - CARLA APARECIDA ONORIO;  
V.2 - VICENTINA FERNANDES DA COSTA.

**VI - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E OBRAS:**

VI.1 - GILLIARD SANTOS ARAMPO;  
VI.2 - FRANKLIN DE SOUSA;  
VI.3 - FERNANDO VASCONCELOS DA COSTA;  
VI.4 - WALISON SAMUEL LUCAS COELHO;  
VI.5 - ROGERIO BAIA;  
VI.6 - DIEGO BUENO DO COUTO;  
VI.7 - GUSTAVO LUCAS FERREIRA SILVA;  
VI.8 - MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA REZENDE;  
VI.9 - MARCUS VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA.

**VII - ASSISTENTE SOCIAL:**

VII.1 - BARBARA ALVES DE OLIVEIRA.

**VIII - CONTROLADOR INTERNO:**

VIII.1 - RODRIGO DE OLIVEIRA LARA.

**IX - DENTISTA:**

IX.1 - JESSICA REGINA DE ASSIS ANDRADE.

**X - ENFERMEIRO:**

X.1 - GLAUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS.

**XI - ENGENHEIRO CIVIL:**

XI.1 - LORENA CASSIA GONTIJO DOS REIS.



**XII - FARMACÊUTICO:**

XII.1 - FERNANDA BORGES MORATO DE ANDRADE.

**XIII - FISIOTERAPEUTA:**

XIII.1 - JOICE ARAÚJO DE CASTRO.

**XIV - FONAUDIÓLOGO:**

XIV.1 - LEILA RIBEIRO DE ALMEIDA.

**XV - MOTORISTA:**

XV.1 - ANTONIO CESAR DE ANDRADE;  
XV.2 - DALTON MAGELO ARAUJO DA SILVA;  
XV.3 - WASHINGTON CHARLES ALVES DE LIMA;  
XV.4 - WELTON ALVES DA SILVA;  
XV.5 - DANILO ALVES GUIMARÃES (PCD);  
XV.6 - LACI PEREIRA DA COSTA;  
XV.7 - WANDERLEY PEREIRA DE SOUSA.

**XVI - NUTRICIONISTA:**

XVI.1 - DANIELA APARECIDA DE ANDRADE SOUSA.

**XVII - PSICÓLOGO:**

XVII.1 - MIRELE APARECIDA DE ALMEIDA.

**XVIII - RECEPCIONISTA:**

XVIII.1 - PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA;  
XVIII.2 - CHARLENE GONÇALVES DA SILVA;  
XVIII.3 - TAINY TATIELY DE ASSIS.

**XIX - TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

XIX.1 - ANGELA SUELI SANTIAGO CAVALCANTE NEVES.

**XX - OPERADOR DE MÁQUINAS:**

XX.1 - WEBER GERALDO DE ASSIS;  
XX.2 - JOVANDI JOVENTINO DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer para posse, em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, na sede da administração municipal, à Rua Cel. José Lobato, nº 879, Centro, Cedro do Abaeté-MG, entre 08:00 e 16:00 horas, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital nº 01/2019, inclusive atestado médico de aptidão, e quando exigido, atestado psicológico, bem como cumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 001/2019, inclusive os documentos previstos na *cláusula 14, sub cláusula 8*.

§ 1º - Para submissão ao exame médico admissional, os candidatos deverão agendar consulta, que será paga pelo Município, com o Dr. Wilson Carlos Pereira, em seu consultório na Av. Dr. Guido, nº 314, B. Simão da Cunha, Abaeté-MG, ou através do telefone 37 3541-1923, devendo apresentar-se para a consulta munidos dos exames exigidos na *cláusula 14, sub cláusula 8, letra "a"*, sendo os exames de responsabilidade do candidato.

§ 2º - Para submissão à avaliação psicológica, os candidatos deverão agendar consulta que será paga pelo Município, com o Dr. Eduardo Andrade Arruda, em seu consultório na Rua Frei Orlando, nº 659, Bairro Centro, Abaeté-MG, Consultório *Fêmmina* através do telefone 37 99804-9384.

Art. 3º - O não comparecimento de Candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente na perda dos direitos à vaga.

Art. 4º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico, ao Estatuto do Servidores Públicos do Município de Cedro do Abaeté-MG, e demais leis e regulamentos em vigor no Município de Cedro do Abaeté-MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em lei.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos de cada cargo de provimento efetivo, são os estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 030/2019.

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 05 de janeiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**